

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
**FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO**  
 TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 270531-7, RONALDO PEREIRA DOS REIS, publicado em 24/06/2021, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2021.

09 1503894 - 1

**EXTRATO DE DESIGNAÇÃO**

Extrato de Designação de Gestor do Contrato nº 9276495/2021. Gestora: Naíla Marcela Nery Ferrari – Masp. 1083957-9, lotada na Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde. Partes Contratantes: Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e a Hipolabor Farmaceutica Ltda, CNPJ nº 19.570.720/0007-06.

09 1503740 - 1

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias das servidoras: MASP. 350071-7, LUCIENE DOS SANTOS FRANCA, a partir de 04/07/2021; MASP. 1395890-5, RAQUEL REZENDE MENEZES, a partir de 01/07/2021.

Comunicado de Retorno da servidora MASP. 350071-7, LUCIENE DOS SANTOS FRANCA, finalizando licença por motivo de doença na família, a partir de 04/07/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 1205130-6, MAURO SOUZA RIBEIRO, a partir de 11/06/2021.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1475375-0, MILENA MURUCCI JANETI, a partir de 08/07/2021.

09 1504019 - 1

**Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP**

Diretora-Geral: Jordana Costa Lima

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE**, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei no 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MASP. 1300314-0, Flávia Gomes de Carvalho, a partir de 08/06/2021.

09 1503931 - 1

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 220, DE 09 DE JULHO DE 2021.  
 Constitui Comitê do Clima Organizacional, vinculado à Presidência da Fundação Hemomina, com objetivo de propor ações que promovam melhoria no clima organizacional, a partir da realização de pesquisas de clima com o cliente interno, no âmbito da Fundação Hemomina. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020 de 2011, RESOLVE:  
 Art. 1º - Constituir Comitê do Clima Organizacional, com objetivo de propor ações que promovam melhoria nos processos e condições de trabalho, nas relações interpessoais, bem como o assessoramento dos gestores e outros grupos de trabalho neste propósito. Essas ações ocorrerão a partir do acompanhamento da realização de pesquisas de clima organizacional com o cliente interno e dos dados obtidos nela, no âmbito da Fundação Hemomina.  
 Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê, sob a coordenação do primeiro:  
 I - Manuela Mota Hauck – MASP 1.122.445-8  
 II - Adriana Nunes Martins – MASP 1.098.500-0  
 III - Andrea Maria Almeida Medrado – MASP 381.191-6  
 IV - Caroline Castro De Assis Santos – MASP 1.356.725-0  
 V - Daniene Cássia dos Santos – MASP 1.050.664-0  
 VI - Jussara Cristina Barbosa – MASP 1.200.056-8  
 VII - Lívia Zagotta Vital – MASP 1.157.409-2

VIII - Luciene Aparecida Nogueira Queiroz – MASP 1.220.812-0  
 IX - Marcelaine de Fátima Dornelas – MASP 1.356.655-9  
 X - Renato Vianna do Valle Junior – MASP 1.296.905-1  
 Art. 3º - Será competência do Comitê do Clima Organizacional:  
 I - planejar a realização da Pesquisa de Clima Organizacional para todas as Unidades da Fundação Hemomina, após aprovação e alinhamento com direção superior;  
 II - definir atividades e cronograma de trabalho da Pesquisa de Clima até a apresentação dos resultados;  
 III - aprovar instrumento de coleta de dados elaborado por empresa contratada;  
 IV - realizar reuniões presenciais e à distância com envolvidos internos e externos, de acordo com cronograma estabelecido entre as partes;  
 V - sensibilizar e incentivar os servidores da Hemomina à participação na pesquisa de clima organizacional;  
 VI - identificar as necessidades específicas para melhoria do clima organizacional, a partir dos resultados e relatório da pesquisa de clima;  
 VII - sugerir ações para incentivar a efetiva participação da Rede Hemomina em reuniões e encontros para análise e discussão dos resultados da pesquisa de clima, bem como para a proposição de ações de melhorias locais e sistêmicas;  
 VIII - analisar criticamente as percepções apontadas pelos servidores, referente a sua satisfação, sugestão ou insatisfação em relação a sua Unidade.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemomina

**PORTARIA PRE Nº 221, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

Delega competências a servidores.  
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemomina, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e nos termos do art. 12 do Decreto nº 47.045/2016, de 14 de setembro de 2016, do art. 13º do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e no art. 22 do Decreto nº 37.924/1996, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2320.01.0000874/2019-82, RESOLVE:  
 Art. 1º – Delegar competências à servidora Márcia Faria Moraes Silva, MASP 372.004-2, enquanto ocupante do cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hemomina, para:  
 I – autorizar a abertura de processo licitatório;  
 II – autorizar a realização de despesas;  
 III – assinar empenhos, notas de liquidação e autorização de pagamento;  
 IV – autorizar a concessão de diária de viagem;  
 V – praticar atos de administração de pessoal;  
 VI – autorizar ressarcimentos;  
 VII – ordenar despesas de adiantamentos para viagens, adiantamentos para despesas miúdas, eventuais de gabinete e anulações de despesas orçamentárias;  
 VIII – autorizar a concessão de diárias e passagens nas seguintes hipóteses: deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos; deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento; para servidor com prestação de contas em atraso; deslocamentos para o exterior, com ônus; deslocamentos de agente colaborador;  
 IX – ordenar empenhos, liquidações e pagamentos, emitidos através do SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira, SICONV- Sistema de Convênios e SCDP- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens nas Unidades Executoras da Fundação Hemomina;  
 X – autorizar a realização de processos de compra direta, em detrimento da realização de cotação eletrônica de preços (COTEP), nos termos do artigo 8º, da Resolução da SEPLAG nº106/2012, de 14 de dezembro de 2012, e do Parecer SEPLAG/AJA nº910/2005;  
 XI – assinar instrumentos contratuais relativos à prestação de serviços pela Fundação Hemomina;  
 XII – assinar instrumentos contratuais relativos a estagiários.  
 Parágrafo Único - Quando da ausência ou impedimento da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hemomina, as competências constantes do art. 1º, ficam delegadas ao servidor Cristiano Victor Fortunato, MASP –1367890-9.  
 Art. 2º - Fica revogada a Portaria PRE 146/2021, de 04 de maio de 2021.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemomina

09 1503950 - 1

**ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemomina, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, considerando a conclusão da comissão de cobrança do processo instaurado pela Portaria PRE nº 052/2021, de 13.02.2021, determina:  
 O ARQUIVAMENTO do processo em decorrência da quitação do débito.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemomina

09 1503734 - 1

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÕES de FÉRIAS PRÊMIO da servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se	Decisão Judicial
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	09/03/2010	03/12/2004 a 01/12/2009	03/12/2004 a 03/12/2004	5057957.32.2018.8.13.0024
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	06/02/2015	02/12/2009 a 30/11/2014	04/12/2004 a 30/03/2008	5057957.32.2018.8.13.0024
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	17/01/2020	01/12/2014 a 29/11/2019	31/03/2008 a 29/03/2013	5057957.32.2018.8.13.0024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF	Processo
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	4º	30/03/2013 a 28/03/2018	07/07/2021	5057957.32.8018.8.13.0024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIOS ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total	Decisão Judicial
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	1º	03/12/2004	1	5057957.32.2018.8.13.0024
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	2º	30/03/2008	2	5057957.32.2018.8.13.0024
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	3º	29/03/2013	3	5057957.32.2018.8.13.0024
HGV	556710/2	3	Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua	4º	28/03/2018	4	5057957.32.2018.8.13.0024

Leon Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG  
 MASP138776/6

09 1503532 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HAC	1.086.587-1	03	MARIA ALDINA DO ESPIRITO SANTO MARTINS	29/04/2021	ADMISSÃO 01	ADMISSÃO 03

Leon Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	1.289.762-5	01	EFETIVO	ANA PAULA DE JESUS VERISSIMO	26/06/2021
CSSFE	1.367.459-3	02	CONTRATO	VANIA VALIM NEVES DOMINITINI	24/06/2021

Leon Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
IRS	1.308.232-6	01	EFETIVO	MICHELE DAIANE FROIS, SOLTEIRA	MICHELE DAIANE CARDOSO FROIS, CASADA

Leon Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 c/c com Orientação SEPLAG/SUGESPnº 02/2020 e c/c com Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02/2020, de 16/03/2020, aos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de
HAC	1.0426.21-1	01	MARIA DA CONCEICAO MARQUES DE FARIA	1	5º	25/06 /2021
IRS	1.040.192 -5	01	RONALDO TEIXEIRA VALADARES	1	2º	27/06 /2021

Leon Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
IRS	1.104.964-0	01	EFETIVO	GERALDINA DA CONCEICAO CONRADO	07/06/2021

Leon Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas

09 1503653 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a)

efetivo(a) KARINA FERNANDES, MASP 11914371, ADM 2, PENF II-D- TECNICO DE ENFERMAGEM, doHMAL para o HJXXIII, a partir da data de publicação.

Leon Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas

09 1503883 - 1

**Secretaria de Estado de Educação**

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

**Expediente**

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 123/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO  
 O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 17/2020, publicada em 21/08/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 77/2021, publicada em 14/05/2021	SRE Caxambu
Portaria NUCAD/SEE nº 01/2021, publicada em 16/01/2021	Portaria NUCAD/SEE nº85/2021, publicada em 22/05/2021	SRE Caratinga

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 8 de julho de 2021.  
 (a) Gustavo Oliveira Braga de Souza  
 Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

09 1503664 - 1

**RESOLUÇÃO SEENº 4.596, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

Revoga a Resolução 4.594/2021 e dispõe sobre os resultados da 1ª Edição do Prêmio Escola Transformação, instituído pela Resolução SEE nº 4.524/2021.  
**ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE:  
 Art. 1º – Revogar a Resolução4.594/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 08 de julho de 2021.  
 Art 2º- Divulgar a lista de escolas premiadas na1ª Edição do Prêmio Escola Transformação, instituído pela Resolução SEE nº 4.524/2021.  
 1 - Lista de escolas premiadas na etapa: Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

SRE	MUNICÍPIO	CD. ESCOLA	ESCOLA
SRE SETE LAGOAS	PARAOPEBA	31230955	EE AGNALDO EDMUNDO SILVA
SRE JANAÚBA	VERDELÂNDIA	31351091	EE ALICE DE JESUS RODRIGUES
SRE JANAÚBA	MONTE AZUL	31081167	EE ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA
SRE NOVA ERA	JOÃO MONLEVADE	31103381	EE ANTÔNIO LOUREIRO SOBRINHO
SRE MANHUAÇU	LAJINHA	31074993	EE ANTÔNIO SATHLER
SRE DIVINÓPOLIS	LUZ	31034240	EE CAPITÃO ALEXANDRE DU
SRE JANAÚBA	ESPINOSA	31080080	EE COMENDADOR VIANA
SRE OURO PRETO	MARIANA	31106348	EE CÔNEGO MAURO DE FARIA
SRE PONTE NOVA	PORTO FIRME	31310590	EE CORONEL AMANTINO
SRE DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	31024180	EE CORONEL JONAS CÂMARA
SRE UBERLÂNDIA	PRATA	31319163	EE CORONEL PEDRO NERY
SRE MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	31200581	EE CORONEL VIRGÍLIO ROSA
SRE ARAÇUAÍ	BERILO	31330655	EE DE BERILO
SRE DIAMANTINA	MINAS NOVAS	31024520	EE DE INDAÍÁ
SRE PATOS DE MINAS	PRESIDENTE OLEGÁRIO	31119199	EE DE PONTE FIRME
SRE VARGINHA	NEPOMUCENO	31173436	EE DE SANTO ANTÔNIO DO CRUZEIRO
SRE DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	31203289	EE DESEMBARGADOR CONTINENTINO
SRE VARGINHA	MACHADO	31173215	EE DOM PEDRO I
SRE NOVA ERA	DIONÍSIO	31102831	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA
SRE CAXAMBU	CRUZÍLIA	31172448	EE DONA LEONINA NUNES MACIEL
SRE CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	31191035	EE DOUTOR OVIDIO DE ANDRADE
SRE CARATINGA	IAPU	31020401	EE DURVAL MADEIRA
SRE CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	31191043	EE ENGENHEIRO MÁRCIO AGUIAR DA CUNHA
SRE PATOS DE MINAS	PRESIDENTE OLEGÁRIO	31119105	EE FARNESE MACIEL
SRE GOVERNADOR VALADARES	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	31045365	EE FERNAO DIAS
SRE CARATINGA	UBAPORANGA	31020109	EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE
SRE DIAMANTINA	MINAS NOVAS	31024490	EE FRANCISCO SOARES SILVA
SRE BARBACENA	SENHORA DOS REMÉDIOS	31016217	EE GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO
SRE SÃO JOÃO DEL REI	SÃO TIAGO	31310786	EE HENRIQUE PEREIRA SANTIAGO
SRE MURIAÉ	MURIAÉ	31098868	EE JOÃO ALVES BITTENCOURT SOBRINHO
SRE ARAÇUAÍ	INDAÍABIRA	31082252	EE JOÃO CALDEIRA
SRE DIAMANTINA	DIAMANTINA	31023914	EE JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA
SRE CARATINGA	UBAPORANGA	31020117	EE JOSÉ ANTUNES MOREIRA
SRE TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	31147656	EE JOSÉ MENDES BARBOSA
SRE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	31033227	EE LAURO EPIFÂNIO
SRE CARATINGA	POCRANE	31020818	EE LEANIR DE ASSIS MAGALHÃES
SRE POÇOS DE CALDAS	CABO VERDE	31124095	EE MAJOR LEONEL
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	31119067	EE MAJOR MOTA
SRE CORONEL FABRICIANO	BRAÚNAS	31190799	EE MARIA IZABEL MOREIRA PINTO
SRE MANHUAÇU	MUTUM	31075680	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA
SRE DIVINÓPOLIS	PAINS	31034827	EE MARIA LUIZA DAS DORES
SRE ARAÇUAÍ	CHAPADA DO NORTE	31023442	EE OLÍDIA LEMOS DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107092340530115.